



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 1
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004661/2024**

APROVADO
Em: 11/12/2024

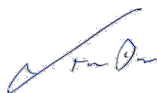
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Art. 1º O anexo único do Projeto de Lei Complementar oriundo da Mensagem do Executivo nº 4661/2024, passa a vigorar com a redação da tabela em anexo.

Art. 2º O artigo 2º do Projeto de Lei Complementar oriundo da Mensagem do Executivo nº 4661/2024, passa a vigorar com a redação:

"Art. 2º Está Lei Complementar entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025".

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.



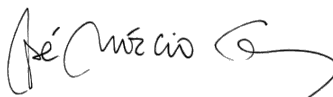
Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Subscritores:



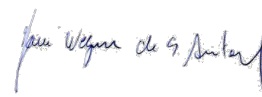
Aparecida de Oliveira Pinto

Vereadora Cida Oliveira - PT



José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT



João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol - MDB



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

